



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O Projeto de Resolução nº 005/2013, de autoria dos nobres vereadores Carlos Eduardo Oliveira e Cássio Hellmeister Capellari, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, ADERE à proposta de criação da frente parlamentar contra o crack e outras drogas e dá outras providências

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 005/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 05 de agosto de 2013.


JOSÉ MARIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS ANTOS
SECRETÁRIO